

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Laboratório Municipal de Silvânia			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marina Ribeiro Batista			
1. OBJETO: O presente documento tem por finalidade a aquisição de solução de limpeza a ser utilizada no analisador bioquímico utilizado para realização de exames no Laboratório Municipal de Silvânia.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se devido a necessidade de manter o funcionamento do Laboratório Municipal de Silvânia, SILAB, no qual solicito aquisição de solução de limpeza a ser utilizada no analisador bioquímico utilizado para realização de exames. O item solicitado não possui mais saldo suficiente na Ata 10/2025 do Laboratório e a mesma possui vigência somente até a data de 10/06/2026, necessitando que seja adquirido mediante dispensa de licitação até que seja feita novo processo licitatório do Laboratório. Esse item é indispensável para o funcionamento do equipamento, sendo necessário sua aquisição para a realização das dosagens bioquímicas, como marcadores de função renal, hepática, cardíacas entre outros, indispensáveis na urgência e emergência do Hospital Nosso Senhor do Bonfim, sem esse detergente de limpeza os exames não poderão ser realizados ocorrendo a interrupção dessas análises. Mediante essas informações se mostra a grande necessidade de aquisição dessa solução, visto que não pode ocorrer interrupção na realização de exames considerados de extrema importância para o Hospital Municipal, considerando também que são exames solicitados em regulação para liberação de vagas para pacientes graves.			
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Solução de limpeza desproteinizante para analisadores bioquímicos automáticos, desproteinizante e desincrustante de tubulações, mangueiras e cubetas e agulhas do analisador Vida S4800.	Unidade	60
OBSERVAÇÕES GERAIS			
1. A solução deve ser compatível com o modelo e fabricante do analisador bioquímico utilizado, sendo o VIDA S4800.			
2. Não deve causar corrosão, desgaste ou danos às tubulações, sondas, cubetas, válvulas, bombas peristálticas e demais componentes do equipamento.			
3. Solução destinada à remoção de resíduos proteicos, lipídicos, precipitados químicos e contaminantes presentes no sistema de aspiração e fluidos do equipamento.			
4. Deve promover limpeza eficiente das linhas hidráulicas e sondas de amostragem e reagentes.			



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

5. Produto registrado ou dispensado de registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme legislação vigente.

6. Atender às normas aplicáveis para produtos destinados a equipamentos de diagnóstico in vitro.

3.1 Prazo de entrega / Execução: A entrega deve ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da ordem de compras.

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Deve ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Dom Bosco nº777 em frente ao lar dos idosos, Centro Silvânia-GO, aos cuidados de Elaine Santos, responsável pelo almoxarifado da secretaria de saúde.

3.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Marina Ribeiro Batista – Coordenadora do Laboratório.

Silvânia, 08 de junho de 2026.

Marina Ribeiro Batista
Biomédica

Marina Ribeiro Batista
Coordenadora do Laboratório

Helen Caroline Corrêa
Diretora Administrativa HNSB

Helen Caroline Corrêa
Diretora administrativa HNSB

Ana Paula de Souza Alves
Secretária Municipal de Saúde de Silvânia-GO

Ana Paula de Souza Alves
Secretária de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.